



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE ABRIL DE 2021

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) em 06/04/2021


SECRETARIA DA CÂMARA

**Designa Vereador para
assinar com a
Presidente, contratos
de consignação com
instituição de crédito.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 75 e art. 76, XXXVII do Regimento Interno,

RESOLVE

Designar, conforme recomendação verbal da SICOOB – Cooperativa de Poupança e Crédito do Vala do Rio Doce, o Vereador Lelinho Getúlio da Silva, CPF 034.274.436-47 – Secretário da Mesa, para, em conjunto com a Presidente, assinar contratos de consignação da Câmara Municipal de Marilac – CNPJ 86.925.161/0001-01, com a referida instituição de crédito, com efeito a partir de 1º de abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data d sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 06 de abril de 2021.


Vivian Mol
Presidente